



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 112/2021 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 57/2021

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 57/2021 que REVIGORA POR QUARENTA E OITO MESES A VIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.396 DE 21 DE JUNHO DE 1.996.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Andre Luis Moimas Grosso e Paulo Sergio de Oliveira, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 52/2021 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 1º de junho de 2021.

Andre Luis Moimas Grosso
Presidente

Sidnei Maria Rodrigues
Membro

Wagner Dauberto Mastelaro
Membro

